

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 110/2024

Ref. Estudo Técnico Preliminar nº 03/2024

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2– IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:	x	Baixa		Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Riscos de acidente do trabalho					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Uso das diretrizes das Normas Regulamentadoras do MTE				Gestor do contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Erros e omissões por parte dos diversos atores envolvidos na execução do processo de contratação				Fiscal do contrato	

RISCO 02						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Entrega fora do prazo dos equipamentos					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Implementar leis que garantam o prazo de entrega dos equipamentos. Fiscalização de um responsável técnico do Uni-FACEF.				Setor de compras	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Erros e omissões por parte dos diversos atores envolvidos na execução do processo de contratação.				Setor Jurídico	

RISCO 03							
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixa	x	Média		Alta
Id		Descrição do Risco					
1.		Defeitos e mal funcionamento dos equipamentos					
Id		Ação Preventiva				Responsável	
1.		Implementar leis e exigir cumprimento Normas Brasileiras que garantam o funcionamento adequado dos equipamentos. Exigência de garantia do equipamentos. Fiscalização de um responsável técnico do Uni-FACEF.				Setor de engenharia do Uni-FACEF	
Id		Ação de Contingência				Responsável	
1.		Minimizar erros e omissões por parte dos diversos atores envolvidos na execução do processo de contratação.				Pró-reitoria de administração	
RESPONSÁVEIS							
Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente				José Alfredo de Pádua Guerra			